



ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: POLÍTICAS PÚBLICAS PROMULGADAS NO ANO DE 2023 VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA NO SISTEMA DE SAÚDE

AMANDA VICTORIA ZIPPERT; ISABELA EMI VENTURA KO; ISADORA ALBUQUERQUE GOBBI

RESUMO

Introdução: Este estudo explora a evolução das políticas públicas de saúde destinadas à população idosa no Brasil, considerando o notável aumento desse grupo demográfico. **Metodologia:** Utilizando a metodologia de pesquisa exploratória bibliográfica, concentramos nas políticas implementadas em 2023, sendo o Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa e o Programa Envelhecer nos Territórios. No decorrer da análise histórica, destacam-se marcos importantes, como a transição de ações caritativas para políticas específicas, exemplificadas pelo Estatuto do Idoso (2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006). **Objetivo:** A análise do cenário histórico e das políticas atuais nos permite acender reflexões sobre as lacunas entre a teoria e as execuções, além de explicitar a complexidade do cuidado com a população idosa. **Resultados:** É possível descrever medidas progressistas em relação ao cuidado com essa população no Brasil com políticas que cada vez mais englobam suas especificidades, entretanto, o cenário prático não vem transparecendo estas medidas, refletindo ainda na vulnerabilidade dessa parcela da população e sobrecarregando os cuidadores. **Conclusão:** É necessária uma atenção à saúde geriátrica e a ampliação desse tema para a sociedade, para que não haja uma carga extra sobre os demais setores de saúde e assistência a longo prazo.

Palavras-chave: Pessoa idosa; políticas públicas; cuidadores; vulnerabilidade; envelhecimento populacional.

1 INTRODUÇÃO

A expectativa de vida da população brasileira vem aumentando e, consequentemente, a população idosa vem representando um número maior na porcentagem populacional do país, isso são frutos a se colher da trajetória do sistema público de saúde que vem ampliando sua qualidade e acessibilidade. Somada a estas conquistas, alguns desafios surgem nesse cenário ao falarmos da especificidade do cuidado geriátrico, como o cuidado de doenças crônicas, atenção a longo prazo e dificuldades na assistência devido a incapacidade funcional que é comum na faixa etária.

No censo de 2022, publicado em 2023, foi constatado que a população idosa (definida como pessoas de mais de 60 anos pelo Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) teve um aumento significativo de 56% em relação ao censo de 2010.

As mudanças que ocorrem no corpo humano ao longo do tempo, conhecidas como processo de envelhecimento, englobam transformações estruturais, bioquímicas, funcionais e psicológicas. O envelhecimento é caracterizado por um processo dinâmico, progressivo e natural, sendo influenciado por fatores genéticos, ambientais, relacionais e comportamentais.

(BRASIL, 2023). Porém nem sempre o envelhecimento foi considerado assunto de importância para a saúde, visto que apenas em 1974 foi instaurada uma política nacional voltada especificamente para esse grupo.

A partir da implantação da Lei nº 6.179, o olhar para a pessoa idosa dentro da saúde pública foi se estruturando, o que inicialmente eram ações voltadas apenas para caridade, foram ampliando sua responsabilização para com essa população, como visto na publicação do Estatuto da Pessoa Idosa, instituído em 2003, com outra perspectiva sob o cuidado, buscando garantir os direitos desta classe. (FERNANDES; SOARES, 2012)

A timidez com que o cuidado com a população idosa vem surgindo é resultado da negligência com esse grupo, que por muitos anos não tiveram seus direitos assegurados, o que gerou o isolamento das responsabilidades da sociedade e do Estado, os deixando vulneráveis à violências domésticas e abusos financeiros. Embora o panorama atual esteja cada vez mais visível com a inversão da pirâmide demográfica brasileira, fenômeno já previsto em estudos base para a criação do Estatuto da Pessoa Idosa em 2006 (BRASIL, 2006), poucas são as ações governamentais voltadas exclusivamente para essa população. Em contrapartida, em 2023, projetos como Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa lançado pelo Ministério da saúde (BRASIL, 2023) e a Portaria MDHC nº 561 de setembro de 2023, que institui o Programa Envelhecer nos Territórios (BRASIL, 2023), surgem para complementar as políticas públicas de uma população em ascensão e que necessita de atenção.

Com isso, o presente trabalho busca fazer uma breve revisão histórica das políticas públicas em referência a atenção ao idoso nos últimos anos, e mergulhar nas atualizações de 2023 analisando os acertos e correções necessárias para que ao longo dos próximos anos possam ser revistas às prioridades das políticas adotadas a esta população que durante muito tempo teve a atenção desviada para outros setores populacionais, como a saúde materno-infantil. (BRASIL, 2006)

2 MÉTODO

Neste trabalho, será utilizado o método de pesquisa exploratória bibliográfica para a revisão das políticas públicas voltadas à população idosa no Brasil e análise das políticas publicadas em 2023, Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa lançado pelo Ministério da saúde (BRASIL, 2023) e a Portaria MDHC nº 561 de setembro de 2023, que institui o Programa Envelhecer nos Territórios. Fazem parte dessa metodologia a reunião sistemática do material bibliográfico, a análise e interpretação dos textos considerados para o trabalho e, por fim, a comprovação ou refutação das hipóteses apresentadas no início da produção (Lakatos, 2003).

Para isso, será realizado o levantamento histórico das políticas de saúde voltadas para a população idosa, partindo das publicações do Catálogo de Políticas Públicas, disponibilizado no site do Governo, considerando o caminho percorrido por essas políticas na atenção à saúde da população idosa até as últimas publicações feitas em 2023 voltadas para esse grupo, analisando, através de textos de apoio, as perspectivas de cuidado da pessoa idosa, nas políticas adotadas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Breve Histórico De Políticas Voltadas À Pessoa Idosa:

Para compreendermos a relevância das medidas voltadas para as pessoas idosas tomadas em 2023 é fundamental olhar em retrospectiva, e refletir sobre a realidade na integralidade da atenção quando falamos da saúde e atenção geriátrica.

Após 1994 quando foi instituída a política nacional do idoso, após isso as grandes ações implementadas em direção ao bem estar da população idosa foram consecutivamente: O estatuto do Idoso surge em 2003 e enfatiza e reafirma os princípios da Lei Orgânica da Saúde

e o acesso universal e integral ao sistema de saúde que se aplica também a população idosa e suas especificidades.

Em consequente, temos a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa promulgada em 2006, agora com ações mais práticas e diretivas de prevenção, enfatizando um envelhecimento ativo e autônomo. Desde seu lançamento, previsões como a inversão da pirâmide etária e aumento exponencial da população idosa já eram alertados. Entretanto, “embora a legislação brasileira relativa aos cuidados da população idosa seja bastante avançada, a prática ainda é insatisfatória” (FERNANDES; SOARES, 2012)

3.2. Guia do Cuidado com a Pessoa Idosa: Instruções Relevantes.

O ciclo do cuidado, ao longo de toda a vida humana é permeado pela sutileza do cuidado ou do cuidar, a fase idosa é marcada pela diminuição das aptidões físicas e redução das faculdades mentais. (MOREIRA, 2020)

No Brasil, comumente o cuidador da pessoa idosa é familiar. O cuidador da pessoa idosa é reconhecido como uma ocupação pela CBO (classificação brasileira de ocupação), entretanto a maioria não apresenta vínculo empregatício pois são membros da família. Em sua maioria, mulheres, e leigas na atribuição de cuidado com o idoso, o cenário de sobrecarga acarreta em insatisfação e alta prevalência de sinais de depressão nas cuidadoras (cerca de 32%). (OLIVEIRA; D'ELBOUX, 2012).

Além das demandas cotidianas do cuidador de suprir as necessidades de assistência da pessoa idosa àquilo o qual ela não tem independência/ autonomia para realizar, o cuidador também deve estar atento aos indicadores das condições mentais da pessoa idosa e importantes para o elo entre o idoso e a equipe de saúde. (BRASIL, 2023)

Ao longo do módulo **orientações para quem cuida de pessoas idosas**, percebemos orientações basilares sobre o cuidado e o respeito à dignidade da pessoa idosa.

É importante que a ESF esteja atenta para possíveis adaptações na rotina e na residência da pessoa idosa, especialmente em casos com comorbidades físicas envolvidas. Dado que a relação do envelhecimento e do sistema de saúde vem crescendo, é necessário que as conexões da facilitação cotidiana e das visitas de saúde estejam alinhadas evitando assim agravamento de questões físicas, mentais e até nutricionais.

É de amplo conhecimento que a população idosa é bastante afetada por doenças crônicas não transmissíveis, principalmente Diabetes, Hipertensão, Câncer e Doenças do aparelho respiratório (BRASIL, 2023). A Atenção Primária à Saúde (APS), oferece suporte necessário aos pacientes e cuidadores na prevenção e no cuidado dessas doenças (BRASIL, 2020) e, com isto, mais a atenção do cuidador, a administração adequada de medicamentos, vida saudável e dieta adequada possibilitam uma boa qualidade de vida da pessoa idosa.

A Atenção Primária à Saúde desempenha um papel fundamental para as ações de cuidado com doenças crônicas, mas necessita ter olhar atento para o cumprimento do princípio da Integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), seja com a articulação de serviços e rede mas também para uma visão holística (biopsicossocial) do idoso, buscando efetividade em suas ações (MEDEIROS et al, 2017). A visão integral do idoso se aplica aos cuidadores e todos os profissionais que podem ser acionados no cuidado para com a pessoa idosa.

3.2.1 Saúde Mental e Vulnerabilidade:

Os dois transtornos de humor mais prevalentes nesta faixa etária são o transtorno depressivo e o transtorno afetivo bipolar (BRASIL, 2023). É necessário redobrar a atenção quanto ao diferencial e o acompanhamento destes, para que as consequências não venham a sobrecarregar ainda mais a pessoa cuidadora.

É importante que o cuidador da pessoa idosa se atenha aos seguintes sintomas "a aceleração do pensamento, premência da fala, distração, labilidade afetiva, aumento da

energia e atividade e redução do sono" que são diferenciais entre TAB e TDM (ALVES; SUDO; BRIAND; PANTEL, 2017).

Quanto à depressão, é fundamental a atenção para a avaliação precoce da depressão geriátrica visto que é considerada pela OMS uma das doenças com maior abrangência de incapacitação social (LIMA, 2016). A identificação precoce é muito relevante para um prognóstico positivo da diminuição ou cessação dos sintomas.

3.2.2 Cuidando do Cuidador

Segundo Gutierrez et al (2021), o papel de cuidador informal traz sentimentos ambíguos e contraditórios, que se mostram acentuados por diversos fatores externos e/ou internos relacionados a qualidade da relação afetiva com o idoso, mas também com outros familiares que podem apoiar no cuidado, condições socioeconômicas e outros que se correlacionam com o nível de dependência do idoso e com o sofrimento do cuidador em suas renúncias e sentimentos que variam da satisfação ao desespero e impotência. É ressaltado a importância do apoio ao cuidador e também da formação de Políticas Públicas que também o considere.

Dessa forma, o Guia tem um olhar atencioso ao incluir e acolher os cuidadores da pessoa idosa, abordando questões importantes no autocuidado, bem como compreender e respeitar os limites. Convida o leitor cuidador a refletir sobre o seu estado de saúde, possível esgotamento, seus sentimentos e ensina a buscar auxílio. Além de proporcionar possibilidades de compartilhamento com a sua rede de apoio social e também formal.

Essas redes, que recebem o último módulo do Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa (2023), são sociais: formadas ao longo da vida e que podem possibilitar um apoio afetivo, material e outros. As formais dizem respeito a grupos institucionais formados por serviços RAPS, de saúde e de justiça grupos de auxílio específicos para cuidadores. E também direciona o cuidador leitor a procurar ativamente os serviços com os quais pode contar.

3.3. Portaria Mdhc Nº 561, de 04 De setembro de 2023

Outra Política Pública voltada para a população idosa no ano de 2023 é a Portaria Nº 561 de 4 de Setembro de 2023, que institui o Programa Envelhecer nos Territórios e que prevê a criação de órgãos públicos nas três esferas de governo para garantir as políticas para os idosos, a criação de agentes locais no território com ações para solucionar as violações dos direitos humanos e fomento para participação popular no controle social. Afirmado o cuidado à pessoa idosa como responsabilidade de todos os setores e incluindo essa população no seu próprio cuidado, ao fortalecer a participação social. São enfatizados ainda o trabalho dos agentes locais na atenção aos direitos humanos da pessoa idosa, ampliando a territorialização e o cuidado.

Essa política alia-se a diversos outros equipamentos para que essas ações sejam cumpridas.

4 CONCLUSÃO

Ao longo do presente trabalho construímos historicamente, através de revisões bibliográficas, um breve panorama da realidade das políticas públicas voltadas à população idosa. Constatamos que, apesar do avanço nas criações de políticas e no alinhamento das previsões com o que foi proposto no papel, a execução não está alinhada com o volume populacional e a dimensão de cuidado exigida.

O Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa lançado pelo Ministério da Saúde no ano de 2023, tem uma notória importância no que diz a instrução para o cuidado informal e cotidiano. Mas ao fazer isso ele escancara uma realidade brasileira, o pilar de cuidado centrado em cuidadoras informais. É através da lacuna na execução das políticas voltadas ao

idoso, que precisamos agora nos atentarmos a um novo setor do cuidado: o de quem cuida. Uma epidemia de cuidadores com a saúde mental fragilizada devido ao excesso de responsabilidades. É evidente a vulnerabilidade dos casos geriátricos de negligência ou violência, por isso, se faz necessário que os cuidados englobem todo o contexto em que o idoso está inserido.

Com isso, o Programa Envelhecer nos Territórios propõe uma maior aproximação da sociedade com a pessoa idosa, no cuidado e na responsabilização pela identificação de violações dos direitos humanos dessa população. Esse programa busca desenvolver a territorialização das políticas de saúde voltadas à pessoa idosa, e ampliar a parceria com outros setores do governo. Porém, o programa por si só não é capaz de suprir todas as necessidades e minuciar o escopo do cuidado da pessoa idosa, considerando a gama do processo de envelhecimento e serviços necessários para abarcar tal processo.

Em síntese, após a revisão realizada podemos concluir que muito ainda se tem a avançar em relação ao cuidado. É importante ações direcionadas à atenção básica para que seja fomentada a educação continuada na área da pessoa idosa. Dentro das instruções passadas salientamos algumas: sinais de negligência e violência e manuseio dessas situações, sinais de exaustão do cuidador e alternativas para um cuidado menos exaustivo, medidas de socialização da população idosa e crescimento (ainda maior) da promoção de atividades físicas especializadas no público geriátrico.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. S.; SUDO, F. K.; BRIAND, L.; PANTEL, J. Tratamento do transtorno bipolar no idoso: uma revisão da literatura. **Debates em Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 6, p. 26–36, 2017. DOI: 10.25118/2236-918X-7-6-3. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/70>. Acesso em: 23 jan. 2024.

CAVALCANTI, K. F. et al. O olhar da pessoa idosa sobre a solidão. **Avances en enfermería**, v. 34, n. 3, 2016.

COMBINATO, D. S. et al. “Grupos de Conversa”: saúde da pessoa idosa na estratégia saúde da família. **Psicologia & sociedade**, v. 22, n. 3, p. 558–568, 2010.

DA COSTA PEREIRA, C.; REIS, L.; EDUCAÇÃO CONTINUADA A TERCEIRA IDADE, N. A. EDUCAÇÃO CONTINUADA: A TERCEIRA IDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. **Revista Dissertar**, v. 36, p. 200–200, 2021.

DA SAÚDE, M. **GUIA DE CUIDADOS PARA A PESSOA IDOSA**. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_cuidados_pessoa_idosa.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

FERNANDES, M. T. DE O.; SOARES, S. M. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da U S P**, v. 46, n. 6, p. 1494–1502, 2012.

GUTIERREZ, D. M. D. et al. Vivências subjetivas de familiares que cuidam de idosos dependentes. **Ciencia & saude coletiva**, v. 26, n. 1, p. 47–56, 2021.

LIMA, A. M. P. et al. Depressão em idosos: uma revisão sistemática da literatura. **Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção**, v. 6, n. 2, 2016.

MEDEIROS, K. K. A. S. et al. O desafio da integralidade no cuidado ao idoso, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. **Saúde em Debate**, v. 41, n. spe3, p. 288–295, 2017.

MOREIRA, L. B. et al. Fatores associados a capacidade funcional de idosos adscritos à Estratégia de Saúde da Família. **Ciencia & saude coletiva**, v. 25, n. 6, p. 2041–2050, 2020.

OLIVEIRA, D. C.; D'ELBOUX, M. J. Estudos nacionais sobre cuidadores familiares de idosos: revisão integrativa. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 65, n. 5, p. 829–838, 2012.

SILVA, C. F. S.; DIAS, C. M. DE S. B. Violência Contra Idosos na Família: Motivações, Sentimentos e Necessidades do Agressor. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 36, n. 3, p. 637–652, 2016.

V Caravana - Uma Amostra da Realidade dos Abrigos e Asilos de Idosos no Brasil. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/publicacoes/idosos.html>>. Acesso em: 23 jan. 2024.